PROCESSO	ESSO Processo de exercício profissional nº 1000047751/2017	
INTERESSADO Eder Carlos Nakamura Cardoso Eireli		
ASSUNTO	Deliberação nº 282/2022-CEP-CAU/SP	

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP № 0530-11/2022

Aprova a Deliberação nº 282/2022-CEP-CAU/SP, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 22º Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/SP, conforme artigo 29, inciso LXI, do Regimento Interno do CAU/SP, de "apreciar e deliberar sobre julgamento, em segunda instância, de processos de fiscalização do exercício profissional, na forma dos atos normativos do CAU/BR";

Considerando a Resolução CAU/BR nº 22/2012, que "dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processo por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências";

Considerando o art. 48 da Resolução CAU/BR nº 22/2012, que declara que "Dá-se a prescrição do processo administrativo quando este permanecer paralisado por mais de três anos, pendente de julgamento ou despacho, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação, se for o caso";

Considerando o art. 44, inciso II, da Resolução CAU/BR nº 22/2012, que declara que "A extinção do processo ocorrerá: II – quando for declarada a prescrição do fato que originou o processo".

Considerando o parecer técnico da Supervisão de Processos de Fiscalização; e

Considerando a Deliberação 282/2022 da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP, que aprovou o parecer técnico da Supervisão de Processos de Fiscalização nos autos do processo de fiscalização nº 1000047751/2017 e que solicitou ao Plenário do CAU/SP arquivar o referido processo.

## **DELIBEROU:**

- 1 Arquivar o processo nº 1000047751/2017 e cancelar a multa aplicada.
- 2 Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.
- 3 Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

**Catherine Otondo** Presidente do CAU/SP

## 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP – GESTÃO 2021-2023 Folha de Votação

Nº	Consolhaira(a)	Votação				
IN≌	Conselheiro(a)	A favor	Contra	Abstenção	Ausência	
1	Afonso Celso Bueno Monteiro	Х				
2	Ailton Pessoa de Siqueira	Х				
3	Amanda Rosin de Oliveira	Х				
4	Amarilis da Silveira Piza de Oliveira	Х				
5	Ana Claudia de Souza Ferreira	Х				
6	Ana Claudia Fernandes Maciel	Х				
7	Ana Lucia Ceravolo	Х				
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	Х				
9	Ana Beatriz Goulart de Faria				Х	
10	André Luis Queiroz Blanco				Х	
11	Andreia de Almeida Ortolani	Х				
12	Angela Golin				Х	
13	Arlete Maria Francisco	Х				
14	Claudia Andreoli Muniz				Х	
15	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	Х				
16	Camila Moreno de Camargo	Х				
17	Carina Costa Correa	Х				
18	Carina Serra Amancio				Х	
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi				Х	
20	Catherine Otondo	-	-	-	-	
21	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego				Х	
22	Daniel Passos Proença				Х	
23	Danila Martins de Alencar Battaus	Х				
24	Viviane Manzione Rubio				Х	
25	Debora Tognozzi Lopes	Х				
26	Delcimar Marques Teodozio	X				
27	Denise Antonucci	X				
28	Ederson da Silva	X				
29	Caio Bacci Marin				Х	
30	Elena Olaszek				X	
31	Fernanda de Macedo Haddad	Х				
32	Fernanda Menegari Querido	X				
33	Fernanda Simon Cardoso				Х	
34	Maria Alice Gaiotto				X	
35	Fernando Netto				X	
36	Flavia Taliberti Peretto				X	
37	Gabriela Katie Silva Morita				X	
37	Gustavo Ramos Melo				^	
38	Bruno Ghizellini Neto				Х	
39	Jaqueline Fernandez Alves	X				
40	Jose Luiz Lemos da Silva Neto			1	Х	
41	Jose Marcelo Guedes	X				
42	Jose Renato Soibelmann Melhem	^		+	Х	
43	Jose Roberto Geraldine Junior				X	
44	Jose Roberto Merlin				X	
77	Kelly Cristina Magalhães				^	
45	Jennifer Talita Pereira				Х	

46	Leda M. Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven	X	
47	Luiz Antonio de Paula Nunes		X
48	Marcelo de Oliveira Montoro	Х	
49	Marcia Helena Souza da Silva		X
50	Marcia Mallet Machado de Moura		X
51	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva		X
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	Х	
53	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero	Х	
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti	Х	
55	Monica Antonia Viana	Х	
56	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	Х	
57	Nilson Ghirardello	Х	
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues	Х	
59	Paula Raquel da Rocha Jorge	Х	
60	Paulo Machado Lisbôa Filho		X
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	Х	
62	Poliana Risso Silva Ueda		X
63	Renata Alves Sunega	Х	
64	Renata Ballone		X
65	Renata Fragoso Coradin		
65	Aline Alves Anhesim		X
66	Ronaldo Jose da Costa	X	
67	Rosana Ferrari	X	
68	Rossella Rossetto		X
69	Salua Kairuz Manoel		X
70	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X	
71	Sandra Aparecida Rufino	X	
72	Soriedem Rodrigues		X
73	Tatiana Reis Pimenta	X	
74	Adriana Corsini Menegolli	X	
75	Vera Lúcia Blat Migliorini	Х	
76	Victor Chinaglia Junior		X
77	Viviane Leão da Silva Onishi		X
,,	Maria Ermelina Brosch Malatesta		

## Histórico da votação:

**Reunião Plenária Ordinária №: 22/2021-2023** 

Data: 27/10/2022

Matéria em votação: Item 11. Processo de fiscalização nº 1000047751/2017 (Origem: CEP-

CAU/SP)

Resultado da votação: A favor (41) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (35) Total (76)

Ocorrências: -

Secretária: Renata da Rocha Gonçalves Presidente: Catherine Otondo